



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Guarda Vida Civil para atender a Temporada da Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Administração

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Temporada de Praia							
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	262	1.500

Bernardo Sayão - TO, 11 de junho de 2026.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Guarda Vida Civil para atender a Temporada da Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Guarda Vida Civil para atender a Temporada da Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Temporada de Praia							
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	262	1.500
VALOR ESTIMADO:							26.400,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 11 de junho de 2026.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4